

REVISÃO DA LPUOS

Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de Campo Limpo Paulista!
ZONEAMENTO

Campo Limpo Paulista está revisando uma de suas leis mais importantes, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - **Lei Complementar nº 379**, de 24 de novembro de 2009, que define **como, onde e de que forma** a cidade será ocupada. O objetivo é atualizar e reorganizar a lei para promover um desenvolvimento urbano mais sustentável e adequado às necessidades atuais e futuras da cidade, como determina o Plano Diretor Estratégico - PDE recém aprovado.

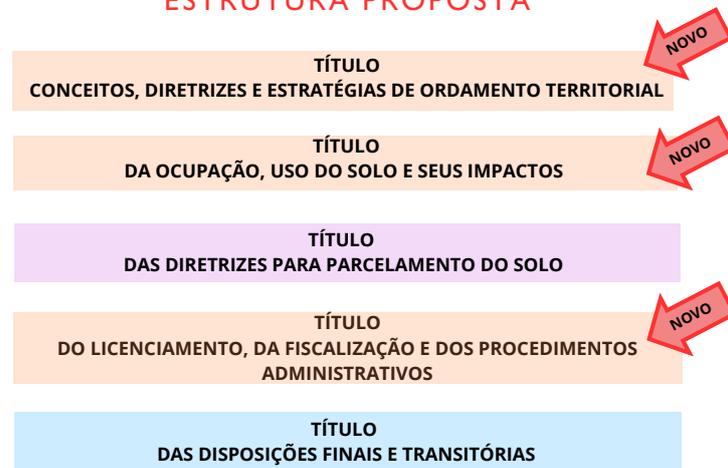
Uma dessas propostas é aumentar a facilidade de seu entendimento e isso inclui a alteração estrutural da sequência dos temas tratados na lei. Algumas partes da legislação serão abordadas em leis específicas, como Mobilidade e Habitação Social, permitindo um maior detalhamento.

Nesta nova configuração os Capítulos serão apresentados de forma a facilitar a compreensão da lei, e novos capítulos foram incluídos para incorporar informações anteriormente disponíveis no Plano Diretor.

ESTRUTURA ATUAL



ESTRUTURA PROPOSTA



O Título - **Conceitos, Diretrizes e Estratégias de Ordenamento Territorial** foi incluído para descrever e formalizar os princípios da base desta lei, atendendo às diretrizes e objetivos propostos no Plano Diretor Estratégico - LC nº 613/23, para o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.

Na estrutura proposta, os temas de **Ocupação do Solo, Uso do Solo e Impactos** passaram a ser um Título único, facilitando a consulta e a compreensão.

O Uso do Solo está sendo detalhado para uma melhor compreensão dos parâmetros, e o entendimento dos critérios para a instalação de cada uso, bem como levando-se a integração com o sistema estadual - REDESIM.

Se propõe a criação do “Título - **Do Licenciamento, da Fiscalização e dos Procedimentos Administrativos**” para parametrizar conceitos e procedimentos a serem regulamentados de modo a elevar o nível de transparência e a agilidade dos processos de aprovação.

Também se propõe a inclusão de novos textos e Anexos, Tabelas, Quadros, Representações Gráficas e Mapas com o intuito de facilitar a consulta e o manuseio da lei pelo cidadão.

Além das alterações na estrutura, está proposta a inclusão da regulamentação de **Instrumentos Urbanísticos** e de **Governança** previstos no Plano Diretor Estratégico - PDE, tais como a Área de Interesse Estratégico - AIE e o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. Essa proposta preve também basear toda a estruturação da lei nas questões ligadas aos dispositivos ESG - **Ambientais, Sociais** e de **Governança** transparente e democrática.